INDICAÇÃO CMF Nº 143/2025

"Reitera ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 no Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão – ES, conforme já indicado anteriormente por meio da Indicação nº 38/2025, de autoria da vereadora Ângela Maria Coutinho Pereira."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, CONFORME JÁ INDICADO ANTERIORMENTE POR MEIO DA INDICAÇÃO Nº 38/2025,DE AUTORIA DA VEREADORA ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. REITERAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes, a necessidade da implantação de uma BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 no DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES.

Esta solicitação reitera a Indicação nº 38/2025, protocolada em 24 de fevereiro de 2025, por esta mesma vereadora, e tem como objetivo reforçar a extrema importância da instalação de uma unidade do SAMU que atenda àquela localidade, garantindo melhor tempo-resposta no atendimento de urgências e emergências, especialmente diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores do Distrito de Praia Grande para acesso a serviços hospitalares próximos.

Sabemos que a vida é um bem precioso e que o tempo de resposta no atendimento de ocorrências pode ser decisivo para a preservação dela. O Distrito de Praia Grande apresenta grande extensão territorial, baixa densidade demográfica e está distante dos centros hospitalares, o que faz com que, em muitos casos, os atendimentos ocorram com atraso, resultando, infelizmente, em óbitos evitáveis.

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A criação da Base do SAMU 192 em Praia Grande permitirá um atendimento mais ágil e eficiente, com infra-estrutura adequada para abrigar profissionais e ambulâncias, garantindo condições mínimas de repouso, alimentação, conforto e estacionamento, conforme orientações do Plano de Ação Regional.

Diante do exposto, reitero com urgência esta demanda, reforçando a responsabilidade do Poder Público em proporcionar assistência de qualidade à população do Distrito de Praia Grande.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 04 de JUNHO de 2025.

ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.